



“Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências”

CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal n.º 001, de 03 de janeiro de 2024, em que *“Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2024.”*,

CONSIDERANDO a Celebração Religiosa do Dia de Corpus Christi, quinta-feira dia 30 de maio de 2024.

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO no dia **31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA/3399206359
[Objeto=MP, c=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPRA GT, ou=39864339000170,
ou=videconferencia, ou=Certificado PE A3, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA/3399206359]

-Prefeito Municipal de São José do Divino-Pt-



ID: D4669F01E1644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 078/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FELIPE GABRIEL FREIRE DA SILVA - CPF: 081.646.933-40 para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 04 dias de junho de 2024.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 2C7DC987FB724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-78
Avenida Presidente Vargas, Nº 533 - Centro
CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí-PI
Fone: (86) 3280-1549

Portaria nº 042/2024

São Pedro do Piauí, 10 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ,
Sra. Valéria Raket Mendes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024 (período aquisitivo: 2008-2013), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais a Conceição de Maria Rodrigues Xavier, professor C-VI, lotado no Colégio Municipal Osório Batista, neste município.

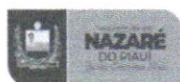
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Raket Mendes
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI
Avenida Presidente Vargas, Nº 533 - Centro
CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí-PI

ID: 09E5C7B450D64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 079/2022

Instrumento: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - Processo nº 068/2022

Objeto: O presente aditivo tem a finalidade de acréscimo no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos) do contrato nº 079/2022, passando de R\$ 275.473,40 para R\$ 275.488,33 e prorrogação do contrato por 12 meses, para Pavimentação Asfáltica de vias públicas na zona urbana do município de Nazaré do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, Praça Dr. Sebastião Martins nº 478 - Centro - Nazaré do Piauí, PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: NOVAACON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.535.446/0001-52, com sede à Estrada da Usina Santana, nº 1316, Bairro São Sebastião, CEP nº 64.084-338, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recursos: CODEVASF Convênio 919543/2021

Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 0C22A5104A4E4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2024

"Decreto Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024 e das outras providências"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024, em que "Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2024";

CONSIDERANDO a Celebração Religiosa do Dia de Corpus Christi, quinta-feira dia 30 de maio de 2024.

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA-85992055391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-43 | Telefones: (86) 98.194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br